



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação dos Canteiros A e B da Praça João Martins Calbo e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 19h00, o Projeto de Lei nº 036/2025 de autoria do Executivo.

Art. 1º O Canteiro A, onde se encontra localizado o novo ponto de ônibus da Praça João Martins Calbo, passa a denominar-se **“Maria Alice Gambarini Scandelai”**.

Art. 2º O Canteiro B da Praça João Martins Calbo passa a denominar-se **“Renan José Saes”**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 18 de novembro de 2025.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES **LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral